

RESOLUÇÃO N° 60/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 074/2025, de 13 de novembro de 2025, do Município de Icapuí/CE, que instituiu ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2025.11.18.001/2025, de 18 de novembro de 2025, do Município de Itaiçaba/CE, que decretou ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 103/2025, de 18 de novembro de 2025, do Município de Aracati/CE, que declarou ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a necessidade de alinhamento administrativo com os entes municipais consorciados, para otimização dos serviços públicos e adequação logística e funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo no expediente do dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.
Aracati/Ce, 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Presidente do CPSMAR

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



CPSMAR

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797
E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br